INDICAÇÃO Nº _____ 03 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que seja estudada a possibilidade de instituir, no âmbito do município de Anápolis, o **programa municipal de fomento à música e às corporações musicais**.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 137-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que seja estudada a viabilidade de instituir, no município de Anápolis, o programa "**Programa Municipal de Fomento à Música e às Corporações Musicais"**, destinado a incentivar a prática musical, artística e cívica entre crianças, adolescentes e jovens do município.

JUSTIFICATIVA

A música é ferramenta essencial para o desenvolvimento cultural e educacional, contribuindo para a formação integral dos jovens e promovendo valores como disciplina, cidadania e cooperação.

A criação de um programa municipal voltado às corporações musicais trará benefícios sociais e culturais à comunidade, incentivando talentos locais, fortalecendo a participação popular e valorizando a identidade cultural de Anápolis.

Diversos municípios brasileiros já obtiveram resultados positivos com projetos de fanfarras e bandas marciais, demonstrando o impacto transformador que a música pode exercer no processo educativo e na convivência comunitária.

Por meio desta Indicação, busca-se sensibilizar o Poder Executivo para que adote medidas concretas de apoio às corporações musicais, disponibilizando espaços públicos adequados para ensaios, promovendo parcerias institucionais e estimulando a participação dos grupos em eventos cívicos e culturais.

Atenciosamente,

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS